



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 10/2015
Reunião Ordinária do dia 24-04-2015



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 24 de abril de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10-04-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1. Gabinete de Associativismo

4.1.1 Serviço de Desporto

4.1.1.1 Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Emanuel Gonçalo Marinheiro Santiago – Decisão final.

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Isabel Maria da Silva Simões.

4.2.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel dos Reis Fidalgo Serôdio.

4.2.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Paula Rodrigues dos Santos Henriques.

4.2.1.5 Requerimento em nome de José Henriques Bacalhau – Sociedade Unipessoal, Lda. – comunicação do averbamento de licença de táxi nº 14.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Pedido de Apoio Financeiro por parte dos “Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega” para aquisição de equipamento.

4.2.2.1.3 Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a Associação Orfeão Dr. João Antunes, no âmbito do evento “A Voz de Condeixa”.

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal à firma Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.

4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal. – concurso público.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2009/89 em nome de Jorge Jesus dos Santos, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a oficina automóvel e obras de construção de muros (legalização), sita em Casével, freguesia de Ega.

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2015/5 em nome de Valdemar de Lima Ferreira e Maria Isabel da Silva Arede Ferreira, para construção de muros, sito em Anobra, freguesia de Anobra.

4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2014/20 em nome de Joaquim Servolo da Silva, para obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, sita em Caneira, freguesia de Anobra.

4.3.1.4 Processo de obras nº01/2012/36 em nome de Centro Social Polivalente de Ega, sito em Ega, freguesia de Ega – Pedido de redução de 75% do valor das taxas pela emissão do alvará de licença de obras, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.

4.3.1.5 Processo de obras nº 01/2012/1 em nome de Maria da Conceição Pato Pocinho e Zélia Maria Pato Ferreira Guiné, para obras de ampliação e alteração de edifício de habitação multifamiliar, sita em Barreira, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.6 Processo de Informação prévia nº 05/2014/7 em nome de, Rui Emanuel Lopes de Moraes, para um prédio sito em Urbanização Quinta de São Tomé, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.7 Regulamento do Orçamento Participativo – Alteração.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Reabilitação Urbana da Ega – EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega – EN 342 e Rede de Esgotos da Ega – EN 342 – Trabalhos a Mais.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Câmara Municipal**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções da Sr^a Vereador Bruna Santos e do Sr. Vereador António Ferreira por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pediu a palavra o munícipe Edgar Basílio Duarte, residente em Condeixa-a-Nova, o qual começou por desejar felicidades ao Executivo, uma vez que ainda não tinha tido a oportunidade de o fazer. Referiu que a sua presença na reunião está relacionada com o antigo Hospital D. Ana Labreiro D' Eça, dado que lhe causa pena ver o abandono em que se encontram aquelas instalações. À semelhança do que já havia proposto na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, realizada no dia 31 de março de 2015, lança também a este Executivo o desafio para, em conjunto com a Fundação D. Ana Labreiro D' Eça e a Santa Casa da Misericórdia, desenvolverem esforços no sentido da recuperação daquelas instalações, dando como exemplo alguns possíveis serviços a instalar naquele edifício: uma unidade de trabalhos continuados, um ginásio de recuperação fisioterapeuta, um hospital de retaguarda ou até mesmo um novo lar. Referiu, ainda, que a única entidade capaz e vocacionada para esse efeito seria a Santa Casa da Misericórdia, a qual demonstrou disponibilidade para gerir o serviço que ali venha a ser instalado, mediante a celebração de um protocolo. Mais referiu, que sendo Condeixa um dos poucos Concelhos que não possui uma unidade de trabalhos continuados, seria uma boa oportunidade para o fazer, uma vez



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Câmara Municipal**

que as instalações estão recuperáveis. Além disso, rematou, estamos na ocasião politicamente ideal para se poder recorrer aos Fundos Comunitários. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente referiu que a preocupação demonstrada pelo Dr. Edgar relativamente ao abandono daquelas instalações é também uma preocupação deste Executivo, tendo já efetuado várias diligências no sentido da sua reabilitação. Deparou-se, no entanto, com alguns bloqueios, uma vez que o edifício não é propriedade da Câmara Municipal, mas sim da Fundação D. Ana Laboreiro D' Eça, a qual se rege por estatutos que datam de 1973 e que limitam o uso daquele edifício à área da saúde. Mencionou ainda, que tem conhecimento que já houve no anterior Executivo, uma proposta de alteração aos referidos estatutos, a qual não foi aceite pelos órgãos competentes. -----

-----Mais aludiu, que concorda com a sugestão apresentada, sendo certo que esta Câmara Municipal se encontra disponível para participar na recuperação do edifício, daí também já ter lançado esse desafio à Santa Casa da Misericórdia, a qual demonstrou interesse na instalação de um hospital de retaguarda. -----

----- Acrescentou, por fim, que no ano passado foi contactado pela CERCITOP – Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, CRL, a qual pretendia encontrar um espaço para se instalar no Concelho. Nessa altura, foram-lhe indicados possíveis locais para o efeito, incluindo o referido edifício, tendo a referida cooperativa recusado esta possibilidade, alegado que se tornaria mais dispendioso recuperar o mesmo do que construir um de raiz. -----

----- Nesta ocasião, interveio o Sr. Vereador Carlos Canais, referindo que o mais difícil não é construir um equipamento desta natureza, mas sim mantê-lo, sendo certo que, para se poder avançar com um projeto desta dimensão é imprescindível que a Segurança Social garanta a sua participação. -----

----- Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente reiterou a sua preocupação sobre este assunto, reconhecendo a importância e a necessidade de alocar aquele edifício à área da saúde. Informou, assim, que iria agendar uma reunião com o Diretor Regional da Segurança Social, com os representantes da Santa Casa da Misericórdia e da Fundação D. Ana Laboreiro D' Eça, para a discussão desta matéria. -----

----- Referiu ainda que caso não se consiga chegar a uma solução de consenso com as entidades referidas, não deixará cair o edifício e certamente haverá outra solução. -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Câmara Municipal**

-----De seguida, o Sr. Rui Nunes, em representação dos 31 bombeiros que presentemente se encontram em inatividade de funções, pediu a palavra para fazer o ponto de situação relativamente ao assunto que os trouxe à reunião desta Câmara Municipal no passado dia 27 de março. Começou, então, por mencionar que o Comando e a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova mantêm a recusa de reunir com o grupo de bombeiros que representa. -----

----- Referiu, ainda, que, após terem realizado um abaixo-assinado relativamente a esta matéria, foram surpreendidos com notificações emitidas por aquela instituição que lhes davam conta de que lhes haviam sido instaurados processos de averiguações.-----

----- Mais informou, que em relação à situação do refeitório e vestiários, estas instalações já foram alvo de melhoramentos. No entanto, no seu entender, a operacionalidade daquele corpo de bombeiros está constantemente a ser posta em causa. A título de exemplo, relatou que, há relativamente pouco tempo, quem chefiou o grupo de socorro que se deslocou a um incêndio florestal foi um elemento do corpo de bombeiros que não detém a categoria exigida para o efeito. Além disso, verificou-se que a agulheta foi manuseada por um popular. Também numa outra ocorrência em que foi necessária a deslocação da viatura de desencarceramento, a mesma foi conduzida por bombeiros estagiários. -----

----- Concluiu, dizendo que é preocupante a situação atual daquela Associação, uma vez que, da análise dos últimos relatórios de contas, resulta que os financiamentos têm diminuído e os gastos têm sido cada vez maiores. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que, embora não tivesse estado presente na reunião de Câmara onde este grupo manifestou o seu descontentamento relativamente ao funcionamento e gestão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (em 24 de abril passado), reuniu depois desta com o Comandante e o Presidente daquela Associação, os quais afirmaram que, apesar da saída dos 31 elementos daquela corporação, a operacionalidade estava garantida. -----

----- Bem sabe que a atitude tomada pelos bombeiros que pediram a inatividade não foi efectuada de ânimo leve, e que certamente, ao procederem assim, fizeram-no com bastante mágoa. No entanto, o facto de ser a Autoridade Municipal de Proteção Civil não lhe confere legitimidade para intervir no funcionamento interno da corporação, dando-lhe apenas alguma capacidade de fiscalização (o que fez na aludida reunião). Deste modo, a Câmara Municipal não tem legitimidade hierárquica para destituir quem quer que seja, ou interferir na Instituição,



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

não deixando contudo, de manifestar a vontade de agir como mediador, se essa for a vontade das partes. -----

----- Por questões de agenda ainda não convocou a direção para debater estas questões, mas tenciona fazê-lo brevemente, concluiu. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra, para informar que ontem esteve reunido cerca de quatro horas com o Presidente da Direção e o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, onde teve a oportunidade de debater a tomada de posição dos 31 bombeiros que passaram à inatividade, bem como a situação futura daquela Associação. -----

----- Nessa reunião, a Direção assumiu que quando tomou posse se deparou com grandes dificuldades relativamente ao espaço existente, não podendo proceder a grandes obras, uma vez que o índice de construção para o local não o permitia, sendo que uma das soluções passaria pela construção de um novo quartel, em local a definir. Segundo informaram, o anterior Executivo da Câmara Municipal tentou colmatar o problema com a aquisição de um terreno situado perto do Mercado Municipal, não tendo os herdeiros do mesmo aceite ceder aquele espaço, pelo que se admirou de não ter sido usada a figura da expropriação, tal como é possível nestas situações. -----

----- Mais lhe informaram aqueles elementos, que em 7 de dezembro de 2014 a direção lançou um desafio ao Presidente da Câmara para a construção de um novo quartel, sendo certo que a mesma seria feita sem recurso a empréstimos bancários, o que implicaria a contenção de despesas e a obtenção de proventos. Daí a abertura de um bar aberto ao público e a aquisição de um autocarro para aluguer. -----

----- Registou ainda, que sentiu da parte daqueles dois elementos alguma mágoa, assim como também o está a sentir neste grupo, pelo que, na sua opinião, a primeira condição (para a solução deste problema) seria reintegrar estas pessoas, o que, no atual momento se torna complicado, uma vez que existem muitas divergências e envolvimentos emotivos entre as partes, bem como uma grande oposição entre os bombeiros que saíram e os que ficaram, conforme lhe foi transmitido. -----

----- Ficou com a sensação de que se o Sr. Presidente da Câmara se esforçar (não quer dizer que não o esteja a fazer), estas pessoas, que até se tratam por camaradas, se consigam entender. Também foi reconhecido pelo Comandante e pelo Presidente daquela Associação, que os 31 bombeiros que saíram eram muito bons, e que a corporação se



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ressentiu com essa saída. No entanto, a operacionalidade e a prontidão daquela corporação nunca esteve comprometida, uma vez que se reorganizaram.-----

----- Não quer, em absoluto, colocar em causa as palavras do Comandante e do Presidente da Direção, quando estes lhe garantiram que a operacionalidade e prontidão não estariam comprometidas. -----

----- Concluiu, referindo que a sua intervenção tem um sentido completamente positivo.----

----- Retomando a palavra e fazendo uma pequena retrospectiva, o Sr. Presidente referiu que, numa primeira fase, antes dos 31 elementos passarem à inatividade, recebeu o Comandante dos Bombeiros, que lhe pediu que interviesse de imediato junto daqueles, com vista a um entendimento. Nessa altura, falou com alguns desses elementos e depois das notícias vindas a público através da comunicação social, voltou a reunir com o Comandante e o Presidente da Direção daquela Associação, demonstrando-lhes total disponibilidade para mediar esta situação. -----

----- Declarou ainda, que lhe foi transmitido que a operacionalidade e a prontidão daquela Corporação de Bombeiros estariam garantidas, não podendo por isso pôr em causa a palavra destes. No entanto, face aos factos agora apresentados pelo grupo de bombeiros aqui representado, referiu que estará atento a esta situação. Mais referiu, que encarou a intervenção do Sr. Vereador Norberto Pires de uma forma positiva, dado que se trata de uma situação preocupante. -----

----- De seguida, pediu novamente a palavra o Sr. Rui Nunes para esclarecer que não existe qualquer crispação entre os 31 bombeiros que saíram e os que ficaram, até porque continuam amigos, trocam mensagens e frequentam as casas uns dos outros. Mais aludiu, que essa crispação é “inspirada” internamente.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira pediu então a palavra para referir que lhe agradou ouvir o Sr. Vereador Norberto Pires dizer que não se deve pôr em causa a garantia da operacionalidade dada pelo Comandante e pelo Presidente da Associação dos Bombeiros, o que contraria as suas declarações públicas sobre a entrevista do Sr. Presidente da Câmara à comunicação social sobre a operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova e que lhe foi garantida pelos responsáveis máximos daquela entidade, e cujas palavras o Sr. Vereador Norberto Pires, colocava em dúvida, e com esta declaração repõe a verdade dos factos. -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, o qual solicitou, novamente, esclarecimentos acerca da construção ilegal levada a efeito junto à sua habitação, dado que teve conhecimento que o Sr. Américo Simões das Neves foi, mais uma vez, notificado para entregar o projeto, com vista à legalização da obra. -----

----- Respondendo, o Sr. Presidente informou que, no âmbito do processo que se encontra a decorrer relativamente a este assunto, houve um período de audiência prévia, durante o qual surgiram novos dados que justificaram o alargamento dos prazos concedidos para a legalização da obra. Mais realçou, que todos os trâmites que fazem parte do processo se encontram dentro da legalidade. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- A Sr^a Vereadora Bruna Santos usou da palavra para questionar o Sr. Presidente se haverá alguma consequência pelo facto da obra da Ega não estar concluída no prazo estipulado, dado que a mesma foi aceite em “overbooking”. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente informou que a conclusão da obra estava prevista para outubro de 2015 mas, para garantir o seu financiamento através de “overbooking” dos fundos comunitários antecipou-se a data da sua conclusão para abril. -----

----- Tendo o prazo sido alargado pela Autoridade de Gestão para junho, e uma vez que não há necessidade de atingir esse limite, ir-se-á pedir a reprogramação temporal dos trabalhos até ao fim de maio, uma vez que é possível concluir a obra até essa data, o que, à partida, não prejudicará o seu financiamento. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires demonstrou, então, algum receio relativamente à figura do “overbooking” uma vez que ainda estão em curso alguns projetos deste género do anterior QCA, que ainda não foram encerrados. -----

----- O Sr. Presidente concluiu, referindo que quando a obra foi lançada não estava previsto qualquer financiamento, e que neste momento há essa possibilidade. -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Informações

----- O Sr. Presidente informou que as Cerimónias relativas ao 41º Aniversário do 25 de Abril terão lugar pelas 11 horas, com a atuação do “Grupo de Cordas” da Associação Sempre Aprender, seguindo-se as intervenções políticas alusivas à data.-----

----- -Nesse mesmo dia, a Biblioteca Municipal comemora o seu aniversário, estando patentes naquele espaço uma exposição fotográfica e documental “Memórias de Condeixa” e a Feira do Livro. Poder-se-á, ainda, assistir, no jardim da Biblioteca Municipal a um espetáculo de dança levado a cabo pela Escola de Dança de Condeixa e Grupo CLDS+ e a um espetáculo musical pela Orquestra do Agrupamento de Escolas de Condeixa. As cerimónias encerrar-se-ão na Praça da República, com um concerto de tributo a Zeca Afonso, com Rui Pato e Cristina Loureiro, entre outros artistas.-----

----- No âmbito destas Comemorações, referiu que gostaria de agradecer, em nome de todo o Executivo, às pessoas que cederam os seus espólios para a realização da exposição “Memórias de Condeixa”.-----

----- O Sr. Presidente informou, também, que irá decorrer, até ao dia 10 de maio a IV Edição do Evento Gastronómico “Sabores de Condeixa”, patrocinado pela Câmara Municipal, que oferece 11 cabritos a cada um dos 14 restaurantes aderentes, de forma a proporcionar um menu ao preço controlado de 11,00 euros, como forma de potenciar a economia local e trazer o máximo de pessoas a Condeixa. Neste âmbito, convida o Executivo a estar presente na apresentação do evento que decorrerá no próximo dia 30, no restaurante das Ruínas de Conímbriga.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou, de seguida, que no próximo dia 1 de maio terá lugar a II Caminhada ao Luar Solidária, que constitui um evento de cariz solidário, pelo que a sua inscrição é gratuita, devendo os participantes entregar apenas, no próprio dia, um ou mais bens alimentares para a Loja Social do Município.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou, por fim, que, ao contrário do que foi divulgado, o acidente ocorrido na Ega, não se deveu ao despiste do veículo, mas sim ao facto do seu condutor ter sido vítima de um ataque cardíaco.-----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente informou que terá lugar na próxima segunda-feira, dia 27 de abril, a Sessão da Assembleia Municipal.-----

4. Ordem do Dia

4.1. Gabinete de Associativismo

4.1.1 Serviço de Desporto

4.1.1.1 Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova e enviá-la à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Emanuel Gonçalo Marinheiro Santiago – Decisão final.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

----- Depois de analisado todo o processo, designadamente atendendo a que o contrato de água se encontra classificado como comércio/serviços e que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município só poderá ser aplicado a consumidores domésticos;-----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Câmara Municipal**

----- Atendendo, ainda, a que a presente petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do CPA, para se pronunciar e nada alegou; -----

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Isabel Maria da Silva Simões.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel dos Reis Fidalgo Serôdio.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Paula Rodrigues dos Santos Henriques.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.5 Requerimento em nome de José Henriques Bacalhau, Sociedade Unipessoal Lda. – comunicação do averbamento de licença de táxi nº 14.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência da licença de táxi nº 14 pertencente a José Henriques Bacalhau para José Henriques Bacalhau, Sociedade Unipessoal Lda. -----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 23 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.463.975,71 euros e em operações não orçamentais, no valor de 238.832,50 euros. -----
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 Pedido de Apoio Financeiro por parte de “Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega” para aquisição de equipamento.

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. -----
 ----- Depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo para melhor análise. -----

4.2.2.1.3 Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a Associação Orfeão Dr. João Antunes, no âmbito do evento “A Voz de Condeixa”.



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal à firma Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3 -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para esclarecer que se torna necessário contratar os serviços indicados em epígrafe, de modo a garantir a continuidade da limpeza das referidas instalações, uma vez que a prestação de serviços em curso cessa a 30 de maio próximo e o respectivo procedimento, por concurso público, não estará concluído atempadamente. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que vota favoravelmente atendendo à explicação dada pelo Sr. Presidente. -----

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal à firma Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal – concurso público.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4 -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Atendendo aos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações de vários edifícios da Câmara Municipal através de procedimento por concurso público. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanístico

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2009/89 em nome de Jorge Jesus dos Santos, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a oficina automóvel e obras de construção de muros (legalização), sita em Casével, Freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 09/04/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 3 meses, conforme proposto pelo requerente. ---

----- Deve apresentar os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2015/5 em nome de Valdemar de Lima Ferreira e Maria Isabel da Silva Arede Ferreira, para construção de muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 10/04/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pelos requerentes. -----

----- Devem apresentar o seguinte projeto de especialidade: projeto de estabilidade. -----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2014/20 em nome de Joaquim Servolo da Silva, para obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, sita em Caneira, Freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura,



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 09/04/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme proposto pelo requerente. -

----- Deve apresentar os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.4 Processo de obras nº01/2012/36 em nome de Centro Social Polivalente de Ega, sito em Ega, freguesia de Ega – Pedido de redução de 75% do valor das taxas pela emissão do alvará de licença de obras, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º do Regulamento Municipal De Taxas E Encargos Nas Operações Urbanísticas.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual redução das taxas a pagar pela emissão do alvará de licença de obras nos termos do nº 3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas em vigor nestes Município. -----

----- Depois de analisado o processo e atendendo à informação administrativa elaborada pela Assistente Técnica, Diomar Neves datada de 24/03/2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, a



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 75% do valor das taxas, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Regulamento anteriormente referido. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que o requerente deverá ser informado de que poderá solicitar subsídio para o restante montante, o qual será objeto de análise posterior.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.3.1.5 Processo de obras nº 01/2012/1 em nome de Maria da Conceição Pato Pocinho e Zélia Maria Pato Ferreira Guiné, para obras de ampliação e alteração de edifício de habitação multifamiliar, sita em Barreira, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 08/04/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pelos requerentes.-----

----- Devem apresentar os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.6 Processo de Informação prévia nº 05/2014/7 em nome de, Rui Emanuel Lopes de Moraes, para um prédio sito em Urbanização Quinta de São Tomé, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- Depois de analisar o processo, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 16/04/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos e que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e tendo o mesmo apresentado alegações escritas, as quais não alteraram os motivos de indeferimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao pedido, com base nos fundamentos constantes da informação acima referida que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----

4.3.1.7 Regulamento do Orçamento Participativo – Alteração.

----- Foi presente uma alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o documento em questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão. ----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Reabilitação Urbana da Ega – EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega – EN 342 e Rede de Esgotos da Ega – EN 342 – Trabalhos a Mais

----- Foi presente a informação dos trabalhos a mais e a menos acima mencionada. -----
 ----- Segundo informação da coordenadora da fiscalização os trabalhos a mais dizem respeito a três situações; -----



(Reunião de 24-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Câmara Municipal**

----- 1. Necessidade de alterar as camadas de betuminoso, previstas inicialmente de camada de 10 cm para duas camadas de 5 cm, conforme parecer da EP; -----

----- 2. Necessidade de efetuar um troço a mais, localizado na EN 342, para servir uma zona passível de expansão urbanística; -----

----- 3. Necessidade de aumentar a profundidade do colector de esgotos devido á existência de casas que não poderiam ser ligadas por gravidade á rede pública prevista. -----

----- Destas alterações surgem trabalhos a mais no valor de 113.959,01 euros (cento e treze mil novecentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo) acrescido do IVA à taxa legal em vigor e trabalhos a menos no valor de 58.772,00 euros (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor resultando num acréscimo de custo do valor da empreitada de 55.187,01 euros (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e um cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor que corresponde a 12 % do valor da adjudicação.-----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos propostos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**